



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Dois Lajeados

Secretaria Municipal de Obras e Viação

Necessidade da Administração: Aquisição de tubos de concreto para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo relatar a necessidade de aquisição de tubos de concreto, destinados para desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para atender as demandas como: reposição em bueiros e vias públicas, substituição de tubos quebrados, trocas onde houve erosão ocasionada pelas chuvas e sistemas de drenagem obstruídos, entre outros, com o objetivo de propiciar o adequado escoamento das águas das chuvas, manter as ruas e estradas municipais conservadas e em condições de trafegabilidade e segurança aos moradores.

Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da aquisição, sendo os materiais indispensáveis para as atividades da Secretaria Municipal de Obras e Viação no atendimento da população, restando evidente o atendimento ao interesse público.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O plano de contratação anual do Município ainda não foi totalmente finalizado, porém a contratação pretendida está prevista pela Administração Municipal, por se tratar de uma aquisição indispensável para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os materiais adquiridos deverão atender as especificações detalhadas contidas neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) e em hipótese alguma serão aceitos materiais em desacordo com as condições predefinidas no mesmo.

O fornecedor deverá entregar os materiais no prazo estipulado neste ETP, bem como informar a contratante sobre eventuais intercorrências ou problemas com as referidas entregas.

O prazo para entrega dos materiais será de até 15 (quinze) dias a partir da solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Os produtos deverão ser entregues no Parque de Máquinas Municipal, sito à Rua Apolinário Porto Alegre, nº 165, Centro – Dois Lajeados/RS, em horário de expediente, ou seja, das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h. A entrega dos tubos será inspecionada pelo fiscal designado.

No valor dos produtos deverão estar inclusas todas as despesas, impostos, taxas e contribuições incidentes sobre o objeto ofertado, inclusive frete posto no local.

A empresa Contratada responsabiliza-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, conforme artigo 120 da Lei 14.133/2021.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”



A contratação será realizada preferencialmente por meio de licitação, na modalidade Pregão, para Registro de Preços, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A fabricação dos tubos de concreto deverá seguir as normas da ABNT - NBR 8890:2020 e, se necessário, o Município poderá exigir apresentação do(s) laudo(s) técnico(s) dos tubos ofertados, elaborado por laboratório certificado pela Rede Brasileira de Calibração (RBC).

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a serem exigidos a título de habilitação.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida estão descritos na tabela abaixo:

Item	Quant. Estimada	Descrição	Unid.
01	600	Tubo de concreto <u>simples</u> de 300 mm de diâmetro interno , com 1 metro de comprimento, tipo macho e fêmea. Classe PS1.	Metro
02	600	Tubo de concreto <u>simples</u> de 400 mm de diâmetro interno , com 1 metro de comprimento, tipo macho e fêmea. Classe PS1.	Metro
03	400	Tubo de concreto <u>simples</u> de 600 mm de diâmetro interno , com 1 metro de comprimento, tipo macho e fêmea. Classe PS1.	Metro

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

A partir da definição da demanda da municipalidade, bem como das necessidades para a execução do objeto deste estudo e dos requisitos da contratação é possível definir algumas alternativas possíveis para solução da demanda:

SOLUÇÃO 01: Contratação de empresa para fornecimento dos tubos de concreto por preço unitário.

SOLUÇÃO 02: Contratação de empresa para fornecimento dos tubos de concreto por lote.

A solução apontada como mais viável é a solução 01 que trata da contratação de empresa para fornecimento de tubos de concreto por preço unitário e pelo menor preço por item.

6. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os valores foram referenciados pelas últimas compras da Administração e demais compras realizadas em processos licitatórios de outros municípios. Sendo assim fica estimado os valores constantes na tabela abaixo:

Item	Quant. Estimada	Descrição	Unid.	Valor Unitário
01	600	Tubo de concreto <u>simples</u> de 300 mm de diâmetro interno , com 1 metro de comprimento, tipo macho e fêmea. Classe PS1.	Metro	R\$43,83
02	600	Tubo de concreto <u>simples</u> de 400 mm de diâmetro interno , com 1 metro de comprimento, tipo macho e fêmea. Classe PS1.	Metro	R\$ 53,67
03	400	Tubo de concreto <u>simples</u> de 600 mm de diâmetro interno , com 1 metro de comprimento, tipo macho e fêmea. Classe PS1.	Metro	R\$ 103,17

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"



		fêmea. Classe PS1.		
--	--	--------------------	--	--

Os valores acima são meramente estimativos, de forma que será solicitado orçamentos ou pesquisas de preços com empresas fornecedoras do ramo, para obtenção de preços atuais de mercado, para o fornecimento dos materiais.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Para a aquisição descrita neste estudo, poderá ser adotada a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, optando pelo MENOR PREÇO por item, para a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual aquisição parcelada de tubos de concreto.

A flexibilidade e agilidade proporcionadas pelo registro de preços também são fundamentais, permitindo que o Município adquira os materiais conforme a necessidade.

Pretende-se com o processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que se tratam de itens que podem ser adquiridos de forma isolada e não há vantagens evidentes para adquiri-los em lotes, além de que os produtos serão adquiridos conforme necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de tubos de concreto mostra-se fundamental para que a Secretaria de Obras e Viação possa dar continuidade aos trabalhos que já vêm sendo executados em todo o território municipal, visando à melhoria da estrutura das redes coletoras de drenagem pluvial em todas as ruas do perímetro urbano e nas estradas municipais do interior, bem como à realização de manutenções, implantação de novas redes e ampliação da capacidade de captação das águas das chuvas, nas estruturas em que se fizerem necessárias.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Secretaria de Obras e Viação indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos produtos podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"



Dada à natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução descrita, mostra-se possível tecnicamente e fundamentalmente necessária.

Diante do exposto, DECLARAMOS SER VIÁVEL a contratação pretendida.

Dois Lajeados, RS, 29 de abril de 2026.

Fábio Roque Alberton
Secretaria Municipal de Obras e Viação